



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 125/2026/GMS/COMPRAS

Naviraí/MS, 05 de Fevereiro de 2026.

De: Josiane de Oliveira Silva

Gerente de Saúde

Para: Astolfo Carlos Mendes

Gerente de Finanças

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE (GMS). PEDIDO DE COMPRA Nº. 109/2026.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio desta, solicitar a realização de procedimento licitatório, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, por menor preço por item, para a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (TR), PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I NOVA VIDA), AFIM DE DAR CUMPRIMENTO AO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - INDICAÇÃO Nº. 2025EM000445 E FUNDO A FUNDO INVESTIMENTO - SES/MS Nº. 2025TR003287, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE (GMS), DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**

Segue anexo o Pedido de Compra Nº. 109/2026, Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), Mapa Comparativo de Preços e Formulários de Cotação.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação de AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, tem por objetivo DAR CUMPRIMENTO AO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - INDICAÇÃO Nº. 2025EM000445 E FUNDO A FUNDO INVESTIMENTO - SES/MS Nº. 2025TR003287, referente a proposta de AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO SEDAN, que visa atender a demanda do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I NOVA VIDA).

A aquisição do carro é de fundamental importância para a qualificação e ampliação do atendimento prestado aos usuários do serviço de saúde mental do Município de Naviraí/MS.

Assinado por:
Josiane de Oliveira Silva
09/02/2026 - 11:35
QWGZFHJDQQCGPQ9BCN232G



A necessidade da aquisição justifica-se pela demanda crescente de deslocamentos relacionados ao acompanhamento de pacientes em tratamento, visitas domiciliares, transporte para consultas especializadas, realização de atividades externas terapêuticas e participação em eventos e oficinas socioeducativas. Muitos usuários atendidos apresentam dificuldades de locomoção, vulnerabilidade social ou residem em áreas distantes do centro de atendimento, o que torna indispensável o suporte logístico por meio de transporte próprio.

Desta forma, justifica-se a aquisição desse carro que será utilizado, para atender e DAR CUMPRIMENTO AO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - INDICAÇÃO Nº. 2025EM000445 E FUNDO A FUNDO INVESTIMENTO - SES/MS Nº. 2025TR003287.

Informamos que, o Fiscal de Contrato será o servidor: BRUNO RODRIGUES DANTAS, matrícula Nº. 34945301 e o Suplente de Fiscal de Contrato será o servidor: MÁRCIO FERREIRA DE CASTRO, matrícula Nº. 7702-0.

Informamos também que, o Gestor de Contrato será a servidora: LEILA FERNANDES BRITO, matrícula Nº. 6441-6.

BENS PATRIMONIAIS/MATERIAIS PERMANENTES			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDAN			
EMENDA/FUNDO A FUNDO		CONTRAPARTIDA/RECURSOS PRÓPRIOS	
DESPESA:	25	DESPESA:	25
FONTE:	16210000	FONTE:	15001002
RECURSO:	MS/CAPS	RECURSO:	FUS/CAPS
VALOR:	R\$ 80.000,00	VALOR:	R\$ 35.010,00
ELEMENTO	10.001.10.301.0902.1.005	ELEMENTO	10.001.10.301.0902.1.005
NATUREZA:	4.4.90.52.00.00	NATUREZA:	4.4.90.52.00.00

Sem mais, nos colocamos a disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente,

Assinado por:
Josiane de Oliveira Silva
09/02/2026 - 11:35
QWGFHJDQQCGPQ9BCN232G

Josiane de Oliveira Silva
Gerente de Saúde



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 99/2026/GMS/COMPRAS

Naviraí/MS, 05 de Fevereiro de 2026.

De: Josiane de Oliveira Silva

Gerente de Saúde

Para: Astolfo Carlos Mendes

Gerente de Finanças

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE (GMS). PEDIDO DE COMPRA Nº. 120/2026.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio desta, solicitar a realização de procedimento licitatório, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, por menor preço por item, para a **AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (TR), AFIM DE DAR CUMPRIMENTO AO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - PROPOSTA Nº. 11221619000125006 - EMENDA Nº. 14450002, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE (GMS), DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº. 120/2026.**

Segue anexo o Pedido de Compra Nº. 120/2026, Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), Mapa Comparativo de Preços e Formulários de Cotação de Preços.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação de AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, tem por objetivo DAR CUMPRIMENTO AO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - PROPOSTA Nº. 11221619000125006 - EMENDA Nº. 14450002, conforme Portaria Nº. 9661/2025 GM/MS, de 23 de Dezembro de 2025, referente a proposta de AQUISIÇÃO DE 1 (UM) MICRO-ÔNIBUS, que visa atender as demandas da Gerência de Saúde (GMS).

A aquisição do micro-ônibus é de fundamental importância para a qualificação e ampliação do atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Assinado por:

Josiane de Oliveira Silva

06/02/2026 - 09:10

QWGFHJDQCGPQ9BCN232G

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GMS

Prefeitura Municipal de Naviraí/MS – CNPJ Nº. 03.155.934/0001-90

Avenida Amélia Fukuda, Nº. 100 – Centro – Naviraí/MS – CEP: 79.947-128 – Fone: (67) 3300-1600



A Gerência de Saúde (GMS) realiza diariamente o transporte eletivo, encaminhando pacientes para consultas, exames, procedimentos, tratamentos especializados e reabilitação, tanto dentro, quanto fora do Município de Naviraí/MS. A demanda crescente exige veículos adequados, seguros, confortáveis e com capacidade ampliada, sobretudo para atender pacientes com doenças crônicas que necessitam de acompanhamento periódico, usuários que realizam tratamentos contínuos em centros regionais, população da zona rural ou de difícil acesso, idosos e pessoas em condições vulneráveis.

Desta forma, justifica-se a aquisição desse micro-ônibus urbano, de transporte sanitário, que será utilizado, para atender e DAR CUMPRIMENTO AO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - PROPOSTA Nº. 11221619000125006 - EMENDA Nº. 14450002, conforme Portaria Nº. 9661/2025 GM/MS, de 23 de Dezembro de 2025.

Informamos que, o Fiscal de Contrato será o servidor: MÁRCIO FERREIRA DE CASTRO, matrícula Nº. 7702-0 e o Suplente de Fiscal de Contrato será a servidora: THAMYRIS NISHINO SILVA, matrícula Nº. 34900-3.

Informamos também que, o Gestor de Contrato será a servidora: LEILA FERNANDES BRITO, matrícula Nº. 6441-6.

BENS PATRIMONIAIS/MATERIAIS PERMANENTES	
AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS	
PROPOSTA/EMENDA PARLAMENTAR	
DESPESA:	25
FONTE:	16013110
RECURSO:	SUS/GMS
VALOR:	R\$ 642.947,50
ELEMENTO	10.001.10.301.0902.1.005
NATUREZA:	4.4.90.52.00.00

Sem mais, nos colocamos a disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente,

Assinado por:
Josiane de Oliveira Silva
06/02/2026 - 09:10
QWGZFHJDQCGPQ9BCN232G

Josiane de Oliveira Silva
Gerente de Saúde



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 156/2026/GMS/COMPRAS

Naviraí/MS, 10 de Fevereiro de 2026.

De: Josiane de Oliveira Silva

Gerente de Saúde

Para: Paulo Henrique Amos Ferreira

Gerente de Administração

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE VEÍCULO VAN, MODELO AMBULÂNCIA, TIPO B, SIMPLES REMOÇÃO (SR), DE SUPORTE BÁSICO.

A presente solicitação, tem por objetivo suprir a necessidade referente a demanda que visa atender o Hospital Municipal (HMN), por meio da Gerência de Saúde (GMS): sendo 1 (uma) van ambulância, para suprir o desfalque na frota de ambulâncias, que foi causado devido a solicitação de encerramento e pedido de rescisão do contrato de locação de van ambulância por parte do fornecedor, referente ao Contrato Nº. 385/2023, da empresa Leituga Saúde LTDA, CNPJ Nº. 11.984.942/0001-78.

DA JUSTIFICATIVA: Concordante com a Comunicação Interna Nº. 84/2026/TRANSPORTEGMS/HMN, que segue anexa, conforme relatado, a van ambulância será utilizada para realização do transporte diário de usuários e pacientes para diversos municípios e outros estados, com viagens intermunicipais e interestaduais, sendo necessário a presente aquisição, em virtude dos veículos próprios estarem com quilometragem alta e necessitarem constantemente de manutenção.

CONSIDERANDO que, as vans ambulâncias realizam constantes e rotineiras viagens para encaminhar os usuários e pacientes para a unidade hospitalar dentro e também fora do Município de Naviraí/MS.

Por isso, justifica-se a presente solicitação, que objetiva suprir essa demanda, melhorar e dar agilidade no atendimento dos pacientes, garantir a mobilidade e a eficiência dos serviços prestados, além de assegurar que a unidade hospitalar tenha os meios adequados de transporte para realizar suas atividades.

Assinado por:

Josiane de Oliveira Silva

12/02/2026 - 19:41

QWGFHJDQCGPQ9BCN232G



DA SOLICITAÇÃO: 1 (UM) VEÍCULO VAN, MODELO AMBULÂNCIA, TIPO B, SIMPLES REMOÇÃO (SR), DE SUPORTE BÁSICO.

Dessa forma, a Gerência de Saúde (GMS) busca não apenas suprir as necessidades operacionais de deslocamento e transporte, mas também assegurar a continuidade e a qualidade na prestação dos serviços públicos essenciais.

Sendo imprescindível essa solicitação, com objetivo de promover maior qualidade e presteza no atendimento e segurança dos usuários e pacientes, cumprindo o papel de assistência à saúde, garantindo que a unidade do Hospital Municipal (HMN) esteja devidamente estruturado, atingindo melhores resultados em prol da eficiência e eficácia da gestão na prestação dos serviços públicos essenciais.

A presente solicitação tem o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais, bem como, melhoria significativa no atendimento à população. Portanto, é essencial e a sua não contratação, poderá comprometer o andamento das atividades institucionais, afetando o funcionamento da atuação do poder público, tornando-se assim, imprescindível a presente solicitação.

Atenciosamente,

Assinado por:

Josiane de Oliveira Silva

12/02/2026 - 19:41

QWGFHJDQCGPQ9BCN232G

Josiane de Oliveira Silva

Gerente de Saúde

Autorizo. De Acordo,

Assinado por:

PAULO HENRIQUE AMOS FERREIRA

12/02/2026 - 14:23

Y7CYKTG7SEQDMCOYVBVUW

Paulo Henrique Amos Ferreira

Gerente de Administração